

2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO**, o processo nº2015/477227, de 29 de outubro de 2015; **RESOLVE**:
I -Complementar o pagamento de 1 (uma) diária referente à viagem ao Município de Melgaço/PA, concedida através da Portaria Nº 536 publicada no DOE de 05.11.2015 ao servidor RAFAEL LINO CORREA FERREIRA, Id. Funcional nº 57193561/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, uma vez que o servidor viajará um dia antes do inicialmente previsto. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 906350



PORTARIA
PORTARIA Nº 165/2015
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. **RESOLVE**:
LOTAR o servidor efetivo JONAS MONTEIRO ARRAES - Prof. Educ. Musical N. Superior - matricula nº 7001398/2, na Diretoria de Ensino do IECG, a partir de 01/10/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 02 de dezembro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG -
Protocolo 906454

PORTARIA Nº 164/2015
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. **RESOLVE**:
AUTORIZAR a Sra. ALINE DA COSTA MOURA, matrícula nº 5891122, a movimentar o suprimento de fundos, para atender às necessidades em caráter de exceção e emergência do Instituto Carlos Gomes e da Fundação Carlos Gomes, tendo como período de aplicação até 30 (trinta) dias após o recebimento.

VALOR R\$	NE	ELEMENTO	ATIVIDADE	FONTE
1.000,00	1024	339030	4399	0101

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém-Pa, 02 de dezembro de 2015.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente
Protocolo 906594

CONVÊNIO: 006
EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: Cooperação técnica à realização do projeto “Zoeira no Tapajós”, que visa implantar um pólo de musicalização na área rural da Comunidade de São Braz para atender as crianças, jovens, adultos e idosos alfabetizados, a partir dos 7 anos, nos termos do projeto e Plano de Trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o presente Convênio para todos os efeitos legais.
VALOR TOTAL: 0,00
ASSINATURA: 01.12.2015
VIGÊNCIA: 01.12.2015 A 30.11.2017
CONVENENTE: Fundação Carlos Gomes
CONVENENTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém
ENDEREÇO: Av. Cuiabá, Matinha, s/n, Santarém, Cep 68040-400
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo
Protocolo 906261

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2015 POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/CD/FCG/2012
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e IGOR MIRANDA DE ALMEIDA (Beneficiário)
Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2015/401415
Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 6602 - ND: 339018 - FT: 0101
Assinatura: 01.12.2015 - Vigência: 01.12.2015 a 30.11.2016
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente
Protocolo 906405

TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2015 POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/2012 CD/FCG E 001/2015
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (CONCEDENTE) E HUMBERTO VALENTE AZULAY (BENEFICIÁRIO)
OBJETO: CONCESSÃO DE BOLSA SÊNIOR PARA PROFESSOR VISITANTE
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2015/512155 - AT: 6603 - ND: 339048 - FT: 0101
ASSINATURA: 01.12.2015 - VIGÊNCIA: 01.12.2015 A 30.11.2017
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE
Protocolo 906475



PORTARIA
PORTARIA Nº. 436/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Nº. 126/2015-GAB/PAD, de 28/04/2015, publicada no DOE edição nº 32.878 de 05/05/2015. **R E S O L V E**:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora L.M.F.C., matrícula nº 57197481-1;
II - DETERMINAR que os setores competentes adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.
Protocolo 906050

PORTARIA Nº. 437/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Nº. 158/2015-GAB/PAD, de 19/05/2015, publicada no DOE edição nº 32.894 de 27/05/2015. **R E S O L V E**:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora F.C.S., matrícula nº 211648-2;
II - DETERMINAR que os setores competentes adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.
Protocolo 906051

PORTARIA Nº. 438/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Nº. 125/2015-GAB/PAD, de 28/04/2015, publicada no DOE edição nº 32.878 de 05/05/2015. **R E S O L V E**:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora R.A.M., matrícula nº 57220433-1;
II - DETERMINAR que os setores competentes adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.
Protocolo 906054

PORTARIA Nº. 439/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Nº. 157/2015-GAB/PAD, de 19/05/2015, publicada no DOE edição nº 32.894 de 27/05/2015. **R E S O L V E**:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora E.V.S., matrícula nº 5462070-1;
II - DETERMINAR que os setores competentes adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.
Protocolo 906056

PORTARIA Nº. 440/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Nº. 81/2014-GAB/PAD, de 30/04/2014, publicada no DOE edição nº 32.635 de 06/05/2014. **R E S O L V E**:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor C.S.L., matrícula nº 57210621-1;
II - DETERMINAR que os setores competentes adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.
Protocolo 906058

PORTARIA Nº 441/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria Nº. 265/2015-GAB/PAD de 24 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 32.981 do dia 29 de setembro de 2015; **CONSIDERANDO** os termos do memorando nº 01/2015-GAB/PAD, de 27 de novembro de 2015, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante; **CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.